

2º TERMO ADITIVO
EDITAL PROPPEX N° 12/2019
4º EXECUTA - ARQUITETURA E URBANISMO

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes no artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do 2º Termo Aditivo ao Edital PROPPEX n° 12/2019, de 26/07/2019, a seguinte alteração:

1 O item 6.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

6.2 Facebook: Avaliação dos vídeos dos projetos pela Comunidade através de curtidas na página da UNIFEBE no *Facebook*, tendo peso de 30%.

2 O item 6.3 passa a vigorar com a seguinte redação:

6.3 Instagram: Avaliação dos vídeos dos projetos pela Comunidade pelo número de curtidas no *Instagram* do curso no endereço: @arqurb.unifebe, tendo peso de 20%.

3 O item 6 do Edital supracitado, que trata dos CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, fica acrescido da seguinte redação:

6.6 A não entrega do espaço revitalizado conforme projeto na data estipulada no item 3 CRONOGRAMA do 1º Termo Aditivo, penalizará a equipe em 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por dia de atraso, descontados da média geral da equipe.

6.7 A não entrega do vídeo final de apresentação do projeto na data estipulada no item 3 CRONOGRAMA do 1º Termo Aditivo, penalizará a equipe em 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por dia de atraso, descontados da média geral da equipe.

4 As demais disposições do Edital PROPPEX n° 12/2019, de 26/07/2019, e do 1º Termo Aditivo, de 02/08/2019, permanecem inalteradas.

5 As informações que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas pelo e-mail: executa@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7215.

Brusque, 12 de agosto de 2019.

Prof.^a Edinéia Pereira da Silva Betta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura